



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de forros de PVC branco, vidros canelados e vidros incolores para adequação das unidades escolares ao Programa Escola em Tempo Integral.

Considerando a necessidade de adequação da infraestrutura das unidades escolares municipais para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, garantindo segurança, conforto e qualidade nos ambientes de ensino;

Considerando a Justificativa da Contratação e da Escolha do Fornecedor, fundamentada na adequação técnica, qualificação, experiência comprovada e preço compatível com o mercado local, garantindo economicidade e eficiência na administração pública;

Considerando a regularidade jurídica, fiscal e técnica da empresa Marmoraria Araguaia - Alessandro Pereira do Nascimento - ME, CNPJ nº 17.402.721/0001-20, localizada na Avenida X, nº 151, Setor Leste, CEP 77880-000, Xambioá - TO, e sua capacidade comprovada para a execução dos serviços contratados;

Considerando que a contratação se enquadra nas disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta por dispensa de licitação, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o parecer favorável do Setor de Controle Interno, atestando a regularidade e conformidade dos atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 208/2025;

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa Marmoraria Araguaia - Alessandro Pereira do Nascimento - ME, pelo valor total de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada e aprovada.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização do contrato e emissão da ordem de serviço, garantindo a execução célere e eficiente dos serviços contratados.

Araguanã-TO, 25 de fevereiro de 2025.

GISLANA CAMPOS SILVA

ORDENADORA DE DESPESA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-32a2a4-11032025084737**